



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 093/2025

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO
USO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Livramento/PB, e a manutenção dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir novos bens móveis para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Robério Marinheiro de Sousa – (Mat. 1436) Guarda Municipal.

Magno Lopes da Silva Sales – (Mat. 1111) – Assessor Técnico.

Ronaldo José de Oliveira – (Mat. 20181648) – Secretário Adjunto C.D.P.A. Jurid.Administrativa

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Livramento/PB, 18 de agosto de 2025.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional